

## **Inscrições para a Eleição do Conselho Fiscal vão de 31 de janeiro a 01 de março**

As inscrições para eleição do Conselho Fiscal que exercerá mandato em 2012 e 2013, na Unicred Bandeirante, ocorrerão de 31 de janeiro a 01 de março de 2012 e serão individualizadas. Podem participar os cooperados que atendam às condições previstas nas regras estatutárias.

### **FIQUE POR DENTRO DAS RESPONSABILIDADES DO CONSELHEIRO FISCAL**

E imprescindível que os candidatos tenham disponibilidade para exercer as funções vinculadas ao cargo. Confira na íntegra o que diz o Estatuto Social Unicred, sobre as funções do Conselho Fiscal.

A Administração da Cooperativa será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos associados em dia com suas obrigações perante a Cooperativa, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, para um mandato de 02 (dois) anos, com renovação obrigatória de no mínimo 2 (dois) membros, sendo 1 (um) efetivo e 1 (um) suplente.

§ PRIMEIRO – A eleição dos membros do Conselho Fiscal rege-se pelo Regimento Eleitoral da Cooperativa.

§ SEGUNDO - O Conselho Fiscal reúne-se mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário;

### **Outras atribuições do Conselho Fiscal:**

- Disponibilidade de atuar em todas as cidades de atuação da Unicred Bandeirante, nas Microrregiões de Americana e Piracicaba em horário comercial;
- Disponibilidade para participar de reuniões mensais ordinárias e extraordinárias;
- Participar das Prés-Assembleias e Assembleias ordinárias e extraordinárias.

## **PARTICIPE!**

### **Comitê eleitoral**

Dr. Mauro de Queiroz Telles

Sr. José Carlos Moreto

Leci Cleide Moitinho Abra

O Estatuto Social e o Regimento Eleitoral da Cooperativa estão disponíveis no site

[www.unicredbandeirante.com.br](http://www.unicredbandeirante.com.br).